

DECRETO Nº 33.650, DE 24/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Maria Fernandes Ribeiro	27237	SEMDS	24/01/2018	1229/18
Paulo Henrique Paz	29880	SEMTUR	18/01/2018	1247/18
Ivanildo Monteiro da Vitória	27307	SEMDS	24/01/2018	1209/18
Aurea Lucia da Silva	27266	SEMDS	24/01/2018	1210/18
Rosana do Nascimento Rezende	27258	SEMDS	24/01/2018	1227/18
Tereza da Silva Lima	27243	SEMDS	24/01/2018	1230/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal